



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022**

O **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, através do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Rural, Sr. **Jaison Martinazzo**, portador da Cédula de Identidade nº 4.289.068 e inscrito no CPF-MF sob o nº 041.036.669-27, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais nº 55/2006 e 29/2010, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 44/2022, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ALVARO RAFAEL DE SOUZA 05390302958**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 37.598.097/0001-96, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, 870, Centro, Piratuba- SC, representada neste ato pelo Sr. Alvaro Rafael de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 3.928.634 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 053.903.029-58, para a execução dos serviços/fornecimento de peças/acessórios discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível prestação de serviços e o fornecimento de peças/acessórios (sem exclusividade), nos termos previstos no Anexo “E” do Edital que a esta deu causa e constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata:

<b>Item</b>	<b>Descrição dos serviços</b>	<b>Unid</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário da Mão de Obra Hora/Homem</b>	<b>Valor Total da Mão de Obra Hora/Homem</b>
1	Prestação de Serviços especializados em Chapeação (funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria) em veículos utilitários até 5 passageiros.	Hora	200	39,90	7.980,00
2	Prestação de Serviços especializados em Chapeação (funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria) em veículos, ambulância e vans		200	42,50	8.500,00
3	Prestação de Serviços especializados em Chapeação (funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria) em veículos micro-ônibus, ônibus e caminhões		200	52,50	10.500,00
4	Prestação de Serviços especializados em Mecânica em geral, soldas, suspensão, freios e outros, em veículos utilitário até 5 passageiros		200	39,90	7.980,00
5	Prestação de Serviços especializados em Mecânica		200	43,80	8.760,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

geral, soldas, troca molas suspensão e outros, em veículos ambulância e vans				
<b>TOTAL</b>				<b>43.720,00</b>

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Piratuba não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o serviços e aquisição de peças pretendida.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 44/2022 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, 12 de Agosto de 2022.

**ALVARO RAFAEL DE SOUZA**  
Representante legal  
DETENTORA DA ATA

**JAISON MARTINAZZO**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Rural  
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

01.  
Nome:  
CPF:

02.  
Nome:  
CPF: